



## DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2025 estão devidamente registados na base de dados do Município de Sines, do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL), pelos seguintes montantes globais:

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2026	5.576.240,69
2027	3.590.407,61
2028	2.361.208,36
2029	2.257.527,53
Seguintes	3.744.041,22
<b>TOTAL</b>	<b>17.529.425,41</b>

Sines, 8 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças